



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 251/2024

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADEQUAÇÃO DE CICLOVIAS E CALÇADAS DE ACORDO COM AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE QUE CONSTAM NA NBR 9050, DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS).**

**IAGO MELLA – PODEMOS**, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, versando sobre a necessidade de adequação de ciclovias e calçadas de acordo com as regras de acessibilidade que constam na NBR 9050, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a referida Indicação surgiu através do Programa Noções Básicas de Direito nas Escolas, desenvolvido pela Câmara Municipal de Sorriso, onde a Ouvidoria colheu algumas demandas que os alunos fizeram através do canal de sugestões e reclamações;

Considerando que a Lei Federal nº10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação;

Considerando que as regras da NBR 9050, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), determinam que onde há ciclovias e calçadas, tem que haver piso tátil, proporcionando maior segurança aos deficientes visuais, evitando inclusive acidentes como o risco de colisão destes pedestres com os ciclistas;

Considerando que sugerimos que nas próximas obras e as que estão em andamento façam as referidas adequações de acessibilidade, evitando assim o retrabalho e aumento de gastos e verbas pública.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2024.

**IAGO MELLA**  
Vereador PODEMOS

**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

**DAMIANI**  
Vereador PSDB

**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB

**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador Republicanos

**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB